



Gabinete do Vereador Sandro Heleno

Verba Indenizatória (Lei Municipal 4.195/2009, Resolução 323/2009, 334/2011)

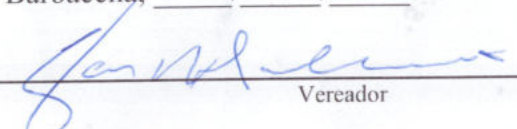
Verba de custeio para despesas inerentes à atividade parlamentar do vereador no âmbito do seu gabinete.

COMPETÊNCIA 08/2023

Natureza da Despesa	Fornecedor Prestador de Serviço	CNPJ/CPF	Número Nota Fiscal	Data	Valor	Dedução (Uso CI)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Edmar Andre Campos	01.014.881/0001-62	000.000.187/2	29/08/23	R\$ 566,02	
	Padaria Boa Vista	41.735.663/0001-31	00019	25/8/23	R\$ 477,00	
MATERIAL DE LIMPEZA	Edmar Andre Campos	01.014.881/0001-62	000.000.187/2	29/08/23	R\$ 365,98	
					R\$ -	
MATERIAL DE COPA E COZINHA	Distribuidora de Gas São Pedro	04.888.546/0001-81	910/1	31/08/23	R\$ 48,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO					R\$ -	
					R\$ -	
MATERIAL DE INFORMÁTICA					R\$ -	
					R\$ -	
SERVIÇOS GRÁFICOS					R\$ -	
MANUTENÇÃO DO IMÓVEL					R\$ -	
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Eduardo Henrique da Rocha	22.877.018/0001-09	040.590.891/890	11/09/23	R\$ 301,00	
HOSPEDAGEM DE SITE					R\$ -	
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Jornal Expresso de Barbacena	40.664.768/0001-84	2023000/126	30/08/23	R\$ 300,00	
	DISNEY FOTO IMAGEM E VIDEO	07.580.875/0001-59	2023000/031	21/08/23	R\$ 500,00	
DESPESAS POSTAIS					R\$ -	
ASSINATURA DE PERIÓDICOS					R\$ -	
TELEFONIA PRÓPRIA					R\$ -	
Subtotal					R\$ 2.558,00	58,00
Dedução do valor excedente com telefonia fixa no gabinete (Art.4º Res.334/2011)						-
(Campo Total de uso exclusivo do Controle Interno): Subtotal - Deduções = Total Reembolsado						2.500,00

Declaro que as despesas acima elencadas foram utilizadas na manutenção do gabinete e da atividade parlamentar, e solicito à Câmara Municipal de Barbacena o reembolso dos valores demonstrados.

Barbacena, ____/____/____.


Vereador

Câmara Municipal de Barbacena

CONFERIDO PELO SETOR
DE
CONTROLE INTERNO

Visto: 